

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (142ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	15 dezembro de 2023	<b>Horário:</b>	Das 09:00 às 12:00
<b>Local:</b>	Reunião realizada por videoconferência		
<b>PRESENCAS</b>			
Carlos Rocha Velloso		Membro do Comitê – Coordenador	
Cristiane Scholz Faísca Cardoso		Membro do Comitê	
Eduardo Person Pardini		Membro do Comitê	
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>			
----			
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>			
-----			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
1	<b>Status da Contratação do Seguro D&amp;O ou Contrato de Indenidade e Status das Contratações e Fontes de Recursos para Liquidez e Investimentos – DF</b>		
2	<b>Canal de Denúncias – OUV</b>		
3	<b>Pendências Auditoria Interna – AUD</b>		
<b>TEMAS DE PAUTA</b>			
1	<b>Status da Contratação do Seguro D&amp;O ou Contrato de Indenidade e Status das Contratações e Fontes de Recursos para Liquidez e Investimentos – DF:</b> Registrando a presença de Carlos Ivan Sturzbecher, Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores. O Sr. Carlos Ivan apresentou um panorama sobre a emissão de debêntures pela Casan no mercado de capitais. Informou que o processo de emissão foi bem-sucedido. Além disso, destacou que a CASAN contratou a Mapa		

Capital para apoiar no reperfilamento de dívidas e a captação de novos recursos, visando melhorar o perfil de liquidez e de controle da dívida de curto prazo da empresa. Mencionou também a contratação da FGV para, a partir de um diagnóstico econômico-financeiro e jurídico-institucional, indicar novos modelos de negócios para a Companhia, como por exemplo, as parcerias público-privadas, além de incorporar nos modelos os impactos da Regionalização, de acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento, a qual está sendo discutida na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o que trará mais segurança jurídica para a Companhia. O Sr. Carlos Ivan expressou preocupação em relação aos altos valores que devem ser pagos pela Casan a fornecedores e ao repasse de recursos para determinados municípios. Nesse sentido, o Sr. Velloso recomendou que a Casan não apenas cuide das suas partes relacionadas externas, mas também das partes relacionadas internas. Para isso recomendou que todas as operações relevantes sejam enviadas aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do CAE para conhecimento, a fim de que essas informações não fiquem disponíveis apenas no site da Companhia. Essa é considerada uma boa prática de governança corporativa e deve ser objeto de sensibilização da Diretoria e do Conselho de Administração. O Sr. Carlos Ivan concordou com a recomendação e solicitou que fosse enviado um comunicado à Diretoria relatando essa orientação. O Coordenador do CAE sugeriu que o Relações com Investidores (RI) seja o canal para distribuir essas informações, enquanto a Sra. Rosecler ressaltou que a Secretaria de Governança é responsável por divulgar esse assunto. Ficou acordado que, após a aprovação pelo Conselho de Administração das matérias relacionadas a essa pauta, a Secretaria de Governança informará o Conselho Fiscal e os membros do CAE. Em seguida, o Sr. Carlos Ivan detalhou as atividades desenvolvidas para buscar empréstimos com instituições financeiras internacionais. Também esclareceu que a Companhia, até o momento, não obteve êxito na contratação do Seguro D&O devido a obstáculos do mercado. A Sra. Cristiane reforçou a recomendação do CAE, já apresentada mais de uma vez, para que seja contratada uma consultoria especializada para viabilizar o elo entre a Seguradora, sua corretora e a empresa. O Sr. Carlos Ivan informou que, durante uma conversa com a Celesc, identificou a existência de uma consultoria para a contratação desse seguro. A Sra. Cristiane ressaltou a importância de, além de contratar o seguro D&O, também seja implantado pela empresa uma carta de indenidade para cobrir as pessoas físicas pois, mesmo com a existência do Seguro D&O, é necessário garantir que a pessoa física não seja responsável pelo pagamento das despesas judiciais caso seja acionada judicialmente e só obtenha um reembolso posterior quando a Seguradora indenizar a empresa com a cobertura do D&O, como acontece em várias empresas. O Sr. Pardini pontuou que o Seguro D&O cobre apenas os custos da empresa e não garante o repasse dos custos da pessoa física que precisa se defender de atos praticados no exercício de suas atividades na Companhia. O Sr. Velloso concordou em enfatizar a

	<p>relevância da explicação desses dois tópicos na ata, uma vez que a ata é um documento aprovado pelo Conselho de Administração e é de suma importância manter esse assunto em pauta, dada a relevância para a empresa e seus administradores. O Sr. Carlos Ivan informou que o Termo de Referência para a contratação da consultoria está em andamento e que o objetivo é aprovar esse assunto em uma reunião de diretoria ainda neste mês de dezembro a fim de iniciar o processo de contratação do serviço de consultoria para apoiar a empresa no processo licitatório. A previsão é que o seguro D&amp;O esteja contratado até o segundo semestre de 2024. Em relação à nova tributação que ocorrerá até 2030, a Sra. Cristiane questionou sobre a estratégia da Companhia. O Sr. Carlos Ivan explicou que a Casan está acompanhando esse assunto. Para finalizar, visando manter o CAE sempre bem-informado, sugeriu que a Assessoria de Comunicação Social envie convites aos membros do CAE para a inauguração de alguma nova estação de tratamento construída pela Casan.</p>
2	<p><b>Canal de Denúncias – OUV:</b> Registrando a presença de Sara Midia Silva da Siva, Ouvidora. O coordenador do CAE, o Sr. Velloso questionou à ouvidora sobre as atualizações referentes à implementação do canal de denúncias relacionadas ao CAE. A Sra. Sara explicou que está sendo realizada uma licitação para contratar o serviço de central de atendimento na modalidade <i>call center</i> da empresa, com os serviços de contratação da ouvidoria da CASAN e do canal de ouvidoria do CAE em conjunto. Diante disso, o Sr. Velloso questionou qual era a expectativa da Ouvidora em ter esse processo finalizado e sendo disponibilizado para contratação. A Sra. Sara ressaltou que não é possível determinar a data em que esse processo será concluído, já que está sendo conduzido em conjunto com o setor comercial. Portanto, ela não pode afirmar, já que não é a única encarregada do processo. O Sr. Velloso ficou preocupado com a demora para contratar esse serviço e pediu para que seja concluído o mais rápido possível. A Sra. Sara informou que dará prioridade a este processo, procurando estabelecer uma data para ter o serviço contratado. Assim sendo, o Sr. Velloso solicitou que essa matéria seja pautada na segunda reunião do CAE de janeiro, a fim de que a Ouvidora possa fornecer uma resposta mais efetiva sobre o progresso da contratação dos canais de denúncia da Companhia. Em seguida, solicitou-se à ouvidora se havia alguma denúncia para ser apresentada ao CAE em relação aos controles internos. A ouvidora respondeu que não houve nenhuma denúncia. Para a próxima reunião em que a Ouvidoria for pautada, o Sr. Pardini solicitou que seja apresentado o relatório de denúncias que chegaram na Ouvidoria em 2023 e que seja apresentado bimensalmente um relatório com as denúncias que chegam na Ouvidoria. Após, a Sra. Cristiane questionou sobre a adoção de novas medidas relacionadas à LGPD e a Sra. Sara respondeu que foi implementada a realização de reuniões quinzenais com a CPPDP (Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais) e atualizado o material do curso de LGPD da Companhia. Além disso, a</p>

	CPPDP decidiu elaborar um curso para treinamento de chefias em relação à atualização do inventário de dados da Companhia.
3	<b>Pendências Auditoria Interna – AUD:</b> Registrando a presença do Eng.º Daniel Crippa Lemos, chefe da Auditoria. O CAE questionou o andamento das soluções referentes às pendências da auditoria, o Eng.º Daniel apresentou o cronograma das auditorias planejadas para 2023 e a situação de cada trabalho listado, informou sobre os avanços na inclusão dos planos de ação das auditorias no sistema SE Suite e ressaltou que o plano anual de auditorias de 2023 já havia sido inserido integralmente no sistema. Em seguida apresentou os resultados parciais da auditoria realizada sobre o cumprimento dos Contratos de Programa. Informou que apresentará ao CAE um resumo dos planos de ação e o levantamento de todas as pendências da auditoria no início do exercício de 2024. O CAE sugeriu que a Auditoria Interna em conjunto com a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos e a Gerência da Universidade Corporativa estimulem o gerenciamento de risco entre os funcionários da Companhia e que seja reenviada ao CAE a minuta do programa de gestão e melhoria da qualidade da auditoria (PGMQ).
<b>LAVRATURA</b>	
Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Sabrina de Abreu, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.	
<b>ASSINATURAS</b>	
<b>CARLOS ROCHA VELLOSO</b> Coordenador	<b>CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO</b> Membro do Comitê
<b>EDUARDO PERSON PARDINI</b> Membro do Comitê	<b>SABRINA DE ABREU</b> Secretária da Reunião



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NF7174OY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SABRINA DE ABREU** (CPF: 047.XXX.509-XX) em 21/02/2024 às 09:40:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:39:32 e válido até 04/01/2121 - 10:39:32.

(Assinatura do sistema)



**CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO** (CPF: 664.XXX.249-XX) em 21/02/2024 às 12:50:45

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 04/10/2023 - 17:30:00 e válido até 03/10/2026 - 17:30:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**EDUARDO PERSON PARDINI** (CPF: 040.XXX.598-XX) em 21/02/2024 às 14:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2022 - 08:14:54 e válido até 15/03/2122 - 08:14:54.

(Assinatura do sistema)



**CARLOS ROCHA VELLOSO** (CPF: 160.XXX.967-XX) em 21/02/2024 às 17:58:49

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/10/2021 - 19:28:19 e válido até 10/10/2024 - 19:28:19.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0MTM5MF80MTM5MF8yMDIzX05GNzE3NE9Z> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00041390/2023** e o código **NF7174OY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.